



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/11/2020, Edição nº 5390, Página nº 08

PORTARIA Nº 397/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente com deficiência física para realização de consultas e exames no Instituto de Visão, na cidade de Cascavel, no período de 04 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente com dificuldade de locomoção para realização de consultas e exames, na cidade de Assis Chateaubriand, no período de 05 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que fará transporte de pacientes para realização de avaliação de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio, na cidade de Nova Aurora, no período 05 de novembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito